Nº 008/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/96, DE 05 DE MARÇO DE 1996.

"APROVA BALANÇO GERAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral referente ao exercício do ano de 1.994, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/96.